



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ/MF 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39442-052 – Janaúba - MG.  
Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

DECRETO Nº 111, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 11/12/23

DECRETA A PRORROGAÇÃO DA DATA DE  
VALIDADE DOS ALVARÁS COM VENCIMENTO  
EM 31/12/2023.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, VII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se fixar as datas e os prazos para o pagamento dos tributos municipais constantes no Código Tributário Municipal e demais legislações vigentes, para vigorar no exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a importância do estabelecimento do Calendário Fiscal de Recolhimento de Tributos de Janaúba, que torna possível o contribuinte conhecer, antecipadamente, as datas para o cumprimento de suas obrigações tributárias com o Município;

**CONSIDERANDO** que o índice de reajuste dos tributos vinculados à UFM é a soma do acumulado no ano de 2023 e que o percentual (INPC) relativo ao mês 12/2023, será divulgado no 8º dia útil de janeiro, ou seja, em 11/01/2024;

**CONSIDERANDO** o cronograma da Administração Fazendária do Município de Janaúba, cujo principal objetivo é melhorar a relação fisco-contribuinte através da transparência e da ampla divulgação da legislação tributária,

**DECRETA**

**Art. 1º - Ficam prorrogados, até o dia 29/03/2024**, excepcionalmente, os alvarás, cujo vencimento seja 31/12/2023.

**Art. 2º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Janaúba/MG, 11 de dezembro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NUBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Núbia Bruno da Silva  
Procuradora Geral Municipal  
OAB/MG 156.741